



OF.GAB.DM.SEDRU.Nº1034/07

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2007.

Senhor Presidente:

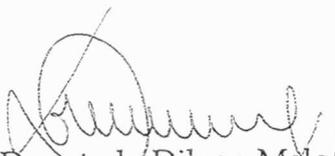
Com os nossos cumprimentos, temos a grande satisfação em comunicar a V. Ex<sup>a</sup>. e aos demais Vereadores dessa Casa Legislativa que o Excelentíssimo Senhor Governador Aécio Neves enviará à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG Mensagem relativa ao Projeto de Lei que dispõe sobre o FUNDOMAQ, referente a isenção das parcelas do Fundo com vencimento a partir de janeiro de 2008.

Dessa forma, o Governo de Minas premia os municípios participantes que confiaram no Programa *Máquinas para o Desenvolvimento* que poderão, com a economia gerada, investir no bem estar social da população e no crescimento econômico de sua localidade.

A previsão do benefício a ser concedido ao município de Natércia é de R\$60.301,00 (sessenta mil, trezentos e um reais).

Continuamos nesta Secretaria à disposição e atentos aos interesses desse Município.

Atenciosamente,

  
Deputado Dilzon Melo  
Secretário de Estado

A S. Ex<sup>a</sup>. o Senhor  
Vereador José Ovídio Ferreira  
Presidente da Câmara  
Natércia



/lg